



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
CARTÓRIO ELEITORAL DA 11ª ZONA**

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ABERTURA DOS  
TRABALHOS DE REVISÃO DO ELEITORADO, NO MUNICÍPIO  
QUIXERAMOBIM/CE.**

No oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, no auditório da Escola de Ensino Técnico Profissionalizante Doutro José Alves da Silveira, situada na Avenida Humberto Sena, nº 250, bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, sob a presidência do Desembargador **Inácio de Alencar Cortez Neto**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e da MMA. Juíza Eleitoral da 11ª Zona, Dra. Kathleen Nicola Kilian, reuniram-se comigo, Chefe de Cartório, abaixo-assinado, os vereadores do município de Quixeramobim, as autoridades locais e os cidadãos interessados (nominados na lista de presença que passa a integrar a presente ata), para proceder a realização do presente ato. Ao dar início à audiência pública de abertura dos trabalhos de Revisão do Eleitorado de Quixeramobim, a mestre de cerimônias anunciou a presença do Prefeito do Município, Vice-Prefeito, o representante do Presidente da Câmara, vereadores, secretários municipais, diretores de escolas, coordenadores municipais, agentes comunitários de saúde, agentes de endemias e da imprensa, e agradeceu, em nome do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e do Cartório Eleitoral da 11ª Zona, a todos os que, com sua presença, prestigiam a solenidade e, em seguida, convidou para compor a mesa principal os componentes da solenidade: **Excelentíssimo Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará; **Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Corregedoria**, Doutor Rommel Moreira Contrado, **Excelentíssima Doutora Kathleen Nicola Kilian**, Juíza Eleitoral da 11ª Zona; **Senhor Clébio Pavone Ferreira da Silva**, Prefeito do Município de Quixeramobim; **Senhor, vereador, Célio Matias Lobo Neto**, representante do Presidente da Câmara Municipal de Quixeramobim. Saudando as expressivas presenças, o **Excelentíssimo Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, declarou aberta a audiência pública de abertura dos trabalhos de Revisão do Eleitorado de Quixeramobim, e iniciou seu pronunciamento saudando aos componentes da mesa e demais autoridades presentes, aos serventuários da 11ª Zona Eleitoral, aos convidados e demais pessoas presentes. O **Excelentíssimo Desembargador**



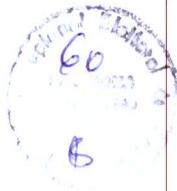
**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
CARTÓRIO ELEITORAL DA 11<sup>a</sup> ZONA**

Corregedor falou do prazer em estar em Quixeramobim, e que isso ocorreu com o objetivo de dar início aos trabalhos de revisão do eleitorado, tratando-se de uma convocação da Justiça Eleitoral, sob pena de cancelamento da inscrição eleitoral do eleitor que não comparecer. O Desembargador destacou também em suas palavras que o sucesso do processo de revisão biométrica depende de um trabalho conjunto entre Juiz Eleitoral, servidores do Cartório Eleitoral, prefeitura e autoridades locais, e solicitou que todos os presentes colaborassem como multiplicadores das informações sobre os trabalhos de revisão. Pediu que seja destacado que o atendimento poderá ser realizado mediante agendamento, o que propiciará maior conforto aos eleitores e planejamento dos trabalhos para o Cartório Eleitoral, que trabalhará dentro de sua capacidade de atendimento. Conclamou os representantes de partidos políticos e vereadores que sejam, durante esse processo, apartidários, e colaborem ajudando a levar o eleitor até o Cartório Eleitoral para realizar a sua revisão biométrica. Ressaltou a obrigatoriedade de todos os eleitores comparecerem ao cartório eleitoral para recadastrar seu título através da coleta de dados biométricos no período da revisão, entre 08 de Fevereiro de 2019 e 22 de Novembro de 2019, e alertou que os eleitores que não comparecerem terão seus títulos cancelados, com diversas implicações, como por exemplo: não emissão de passaporte, impossibilidade de contrair empréstimos bancários, receber benefícios sociais ou tomar posse em cargos públicos. Alertou, também, sobre a necessidade do eleitor não deixar para a última hora, evitando aglomerações e esperas demoradas, a fim de que o máximo de eleitores possam realizar tranquilamente o recadastramento biométrico. O Exmo. Desembargador ressaltou que supervisionará os trabalhos, e que estará sempre disponível para resolver todos os problemas e dificuldades que surgirem durante o processo. Na sequência, o Exmo. Desembargador agradeceu a presença de todos e passou a palavra a Exma. Juíza Eleitoral, Dra. Kathleen Nicola Kilian, que agradeceu o comparecimento de todos e saudou os presentes. Elogiou a iniciativa do Des. Inácio Cortez em comparecer a esta audiência, e disse que a presença do Desembargador é uma demonstração do ímpeto da Justiça Eleitoral em estar mais próxima da população, e que esta justiça vem prestando um trabalho célere e de alta qualidade à população, que é sua razão de ser. A MMA. Juíza Eleitoral ressaltou a importância do trabalho revisional e da necessidade dos eleitores não deixarem o recadastramento biométrico para última hora. Finalizou suas palavras agradecendo aos presentes e a todos que fazem o dia a dia da Justiça Eleitoral. Na sequência, a mestre de cerimônia convidou a servidora Lorena de Almeida Moraes Belo, Coordenadora de Administração do Cadastro



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
CARTÓRIO ELEITORAL DA 11ª ZONA**

Eleitoral – COACE, para apresentar aos presentes o processo de Revisão Eleitoral. Saudando às autoridades e demais presentes, a servidora Lorena de Almeida Morais Belo iniciou sua apresentação falando sobre o projeto da biometria no Brasil e o histórico no estado do Ceará. Destacou, dentre outros assuntos: a diferença entre atendimento ordinário e revisão obrigatória; a documentação necessária para o eleitor; o cronograma do ciclo da revisão biométrica 2019/2020; as estruturas e instalações que foram montadas no município de Quixeramobim, como por exemplo a quantidade de kits biométricos; o sistema de agendamento através do telefone 148 e fez uma breve explanação sobre todo o procedimento técnico da coleta de dados biométricos. Em seguida, destacou que foram contratados estagiários, através de convênio com o governo do Estado do Ceará, bem como terceirizados que comporão a força de trabalho para auxiliar nos trabalhos de revisão biométrica. Na sequência, ressaltou que todo o processo é pensado e programado para atingir cem por cento do eleitorado, entretanto, a exemplo do que já ocorreu com outros municípios, ao final da revisão do eleitorado, sempre há uma perda de eleitores, seja porque alguns já não residem mais no município, ou devido a eleitores com mobilidade reduzida que não puderam comparecer, ou até por causa de eleitores que historicamente já não votam mais há várias eleições no município. Explanou que o município de Quixeramobim conta atualmente com 56.533 (cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e três) eleitores, dos quais apenas 6.945 (seis mil, novecentos e quarenta e cinco) já foram cadastrados biometricamente durante o atendimento ordinário. Informou que os eleitores já cadastrados biometricamente estão dispensados de comparecerem durante a revisão. Ressaltou que restam aproximadamente 49.588 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito) eleitores a serem submetidos ao cadastramento biométrico durante o período da revisão, sendo que a meta da revisão é atingir o atendimento de 80% do eleitorado atual, e que para o atingimento desta meta será necessário atendimento médio de 241 eleitores por dia. Destacou que toda a estrutura material e de pessoal montada no Cartório Eleitoral foi planejada e dimensionada com base nestes números, possibilitando o atendimento de todos os eleitores no período demarcado para a revisão, caso o atendimento se dê desde o início com pleno comparecimento de eleitores. Destacou a obrigatoriedade de comparecimento à revisão eleitoral até mesmo para os eleitores cujo voto é facultativo, como eleitores entre 16 e 18 anos, acima de 70 anos ou analfabetos, e exemplificou as repercuções do cancelamento do título eleitoral na vida do eleitor. Em seguida, informou que o horário de atendimento do Cartório Eleitoral, durante o período de revisão eleitoral, qual



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
CARTÓRIO ELEITORAL DA 11ª ZONA**

seja de entre **08 de Fevereiro de 2019** e **22 de Novembro de 2019**, será de **8 às 17 horas** e que o eleitor também poderá fazer o agendamento e receber orientações através do **148**. Finalizou suas palavras agradecendo aos presentes e desejou sucesso a todos os envolvidos nesse processo de cadastramento biométrico. Em seguida, passou a dirimir as dúvidas suscitadas pelos presentes. Na sequência, a mestre de cerimônias passou a palavra ao Exmo. Desembargador que reiterou a necessidade de cooperação e cumprimento da meta e agradeceu a todos em nome da equipe da Justiça Eleitoral, dando por encerrada a audiência pública de abertura dos trabalhos de revisão às 11 horas. O Chefe do Cartório, Valderez Queiroz Pereira, Inácio, fez lavrar a presente ata, que é subscrita pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, Inácio de Alencar Cortez Neto e pela MMa. Juíza Eleitoral, Kathleen Nicola Kilian.

Inácio de Alencar Cortez Neto  
Corregedor Regional Eleitoral

*Kathleen Kilian*  
Kathleen Nicola Kilian  
Juíza Eleitoral da 11ª Zona